

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o esgotamento da capacidade de armazenamento do Depósito Judiciário da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo concedido na Portaria nº 379, de 3 de agosto de 2015, para conclusão dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Comissão de Estruturação do aludido Depósito,

RESOLVE:

Art. 1º Manter suspenso, pelo prazo de 5 (cinco) meses, contados da data de publicação desta portaria, o recebimento de objetos/bens oriundos de apreensões, pelo Depósito Judiciário da Capital.

Art. 2º Durante a suspensão será mantido o cumprimento das determinações judiciais concernentes à destinação dos bens custodiados no referido Depósito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça